



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI MUNICIPAL N.º 1390, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Dispõe sobre a OFICIALIZAÇÃO dos logradouros públicos que indica e adota outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Oficializa os nomes das ruas abaixo, todas localizadas no bairro Planalto da Catumbela, do Loteamento Afra:

- I – Rua Prefeito José Martins de Santiago – Loteamento Afra;
- II – Rua Prefeito Manuel Matoso - Loteamento Afra;
- III – Rua Agostinho Carlos Santiago - Loteamento Afra;
- IV – Rua Prefeito Eliseu Ferreira Lima - Loteamento Afra;
- V – Rua Prefeito Gerardo Matoso - Loteamento Afra.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 20 de setembro de 2012.

  
**Raimundo Cordeiro de Freitas**  
**Prefeito Municipal**

